



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº 0130/19 DE 24 OUTUBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70



OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS DE ULTRASSONOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PROSTATA, ABDOMINAL E TIREÓIDE PARA ATENDER USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/19.

INEXIGIBILIDADE Nº. 055/19

ANOTACÕES:

Abertura do Processo: **24.10.19**

Publicação: **25.10.19.**

Parecer Jurídico nº. 0362/19 DE 24.10.19

Ratificação do Processo: **24.10.19**

CONTRATADA:

- **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.730/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal - AF, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15. 210.582 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 082.141.346-50, residente e domiciliada à Rua Vereador Djalma Luiz da Silva, nº. 559 - Bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.644/2019, de 22 de março de 2019 a partir de 16 de setembro 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.676/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

"ALTERA O ANEXO II DA TABELA DE REFERENCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DO DECRETO Nº. 1.729/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014 ACRESCIDA PELO DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE JUNHO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz;

Considerando o Decreto nº 2.314/2017, de 26 de junho de 2017, que Acrescenta Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz;

Considerando o Termo de Referência realizado pela Secretaria Municipal de Saúde datado do dia de 03 de maio de 2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela que elenca as especialidades, quantidades e valores constantes no objeto do Anexo I, que se refere à tabela de referência do Anexo II a serem praticados pelos credenciados na prestação de serviços de consultas médicas especializadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL dos
MUNICÍPIOS MINEIROS em 28/05/2019
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 07508000 no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável: Amel Ribeiro
Matrícula: 6349

Prefeitura de Luz, 28 de maio de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ: 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS LUZ/MG.

CENTRO ADMINISTRATIVO - FONE: (037) 3421-3030 - CEP 35595-000 E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ MG



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ANEXO I

"ALTERA O ANEXO II DA TABELA DE REFERENCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DO DECRETO Nº. 1.729/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014 ACRESCIDA PELO DECRETO Nº 2.314, DE 26 DE JUNHO DE 2017, E-DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DO OBJETO

Seguem abaixo, os exames e especialidades deste credenciamento:

ITEM	EXAMES E ESPECIALIDADES	Valor (R\$)	Quantidade Mensal
01	Ultrassonografia Abdominal	R\$ 90,00	10
02	Ultrassonografia de Vias urinárias e rins	R\$ 90,00	12
03	Ultrassonografia de Próstata	R\$ 70,00	05
04	Ultrassonografia de Mama	R\$ 90,00	10
05	Ultrassonografia Endovagial	R\$ 90,00	20
06	Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 90,00	10
07	Ultrassonografia da Tireoide	R\$ 90,00	10
08	Ultrasonografia Morfológico	R\$ 150,00	04

Prefeitura de Luz, 28 de maio de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 1.729/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a clientela do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo único do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 30 de abril de 2014.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

"REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento de prestadores de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Este credenciamento é exclusivo para contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a clientela do Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com as normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/9

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação de autorização ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Administração devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.

Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde observará as seguintes etapas:

- I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo mensalmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e com a afixação em mural do hall do prédio da Prefeitura Municipal de Luz e nos murais das unidades de saúde do município, inclusive, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e divulgação no site da Prefeitura.
- II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;
- III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;
- IV - Celebração de Contrato de prestação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito



Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.

§ 1º. Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 2º. Não poderão participar o Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os Interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretario Municipal de Administração protocolado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome do prestador, CPF e se pessoa jurídica, cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) PESSOA FÍSICA:

I - Cópia autenticada de documento de identidade civil;

b) PESSOA JURÍDICA

I. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

I. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

DA REGULARIDADE FISCAL

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

II - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito



III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação o Projeto de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento com as quantidades que podem ser oferecidas, visando atender a previsão mensal e total dos serviços.

§ 1º. O projeto de prestação dos serviços deverá atender o valor unitário de cada serviço, nos termos da tabela de preço a ser publicada no Edital para Credenciamento, que serão reajustados pelo Município anualmente, de acordo o índice anual do INPC.

§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço, sendo distribuída igual fração a cada um deles.

§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.

§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.

§ 5º. Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município, anualmente, para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.

§ 6º. O pedido de credenciamento e o respectivo Projeto de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito



serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

DO JULGAMENTO

Art.6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:

- I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
- II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;
- III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Assessoria e Consultoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
- IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.

- I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, serem prorrogados, observando o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.
- II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete de Prefeita



- firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;
- III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;
- IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;
- V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço a ser realizado com uma antecedência mínima de 1 (um) dia corrido, através de e-mail, requisição e ou ofício;
- VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;
- VI. A Administração publicará periodicamente a relação das empresas credenciadas em todas as unidades de saúde do Município.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:

- I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada;
- II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Chamamento, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:

- I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
- II. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;

Assinado



Prefeitura Municipal de Luz
Gabonete de Prefeito



- III. É de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
- IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.
- V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.
- VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

CONDIÇÕES GERAIS

- Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.
- Art. 12. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.
- Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 30 de abril de 2014.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2314/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.729/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014, ACRESCENTA TABELA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz;

Considerando o Termo de Referência realizado pela Secretaria Municipal de Saúde datado do dia de 25 de maio de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O anexo único do Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014 que regulamenta o Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde será o Anexo I do mencionado decreto.

Art. 2º. Fica aprovada, a nova Tabela que elenca os exames, as especialidades, quantidades e valores constantes no objeto do Anexo II, que se refere à tabela de referência a serem praticados pelos credenciados na prestação de serviços de exames médicos complementares e especializados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 26 de junho de 2017.

**AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



ANEXO II

DO OBJETO

Seguem abaixo, os exames e especialidades deste credenciamento:

ITEM	EXAMES E ESPECIALIDADES	Valor (R\$)	Quantidade Mensal
01	Ultrassonografia Abdominal	R\$ 90,00	30
02	Ultrassonografia de Vias urinárias e rins	R\$ 90,00	20
03	Ultrassonografia de Próstata	R\$ 70,00	20
04	Ultrassonografia de Mama	R\$ 70,00	30
05	Ultrassonografia Endovagial	R\$ 70,00	20
06	Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 90,00	25
07	Ultrassonografia da Tireoide	R\$ 90,00	20
08	Exame de Endoscopia	R\$ 200,00	30
09	Serviços de Raio X de Quadril	R\$ 40,00	20
10	Serviço Raio X de Coluna Cervical	R\$ 40,00	20
11	Serviço de Raio X da Coluna lombo Sacra	R\$ 40,00	20
12	Tomografia Computadorizada com Laudo	TABELA SUS	30
13	Ressonância Magnética com Laudo	TABELA SUS	30
14	Contraste para RNM e TC	R\$ 90,00	60

Prefeitura de Luz, 26 de junho de 2017.

AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2550/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº. 1.729/2014 DE 30 DE ABRIL DE 2014, DA TABELA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014, que Regulamenta o Sistema de Credenciamento de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz;

Considerando o Decreto nº. 2.314/2017, de 26 de junho de 2017, que Acrescenta Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para Atender Demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz, e da Outras Providências.

Considerando o Termo de Referência realizado pela Secretaria Municipal de Saúde datado do dia de 08 de maio de 2018;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O anexo II do Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014 que elenca os exames, as especialidades, quantidades e valores constantes para contratação de Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde será de acordo com o anexo deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 06 de agosto de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal




ANEXO II

DO OBJETO

Seguem abaixo, os exames e especialidades deste credenciamento:

ITEM	EXAMES E ESPECIALIDADES	Valor (R\$)	Quantidade Mensal
01	Ultrassonografia Abdominal	R\$ 90,00	60
02	Ultrassonografia de Vias urinárias e Rins	R\$ 90,00	40
03	Ultrassonografia de Próstata	R\$ 70,00	40
04	Ultrassonografia de Mama	R\$ 90,00	30
05	Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 90,00	20
06	Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 90,00	30
07	Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 90,00	20
08	Ultrassonografia Morfológico	R\$ 150,00	20

Prefeitura de Luz, 06 de agosto de 2018.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em 08/08/2018

Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 85735981 no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amin-mg/>

Responsável: Angela
Matrícula: 540

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 3158/2019

Data: 30/09/2019

Nr. por Centro de Custo: 438

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE **Código da Dotação :**
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.040.3.3.90.39.99.00.00.00 (455/2019)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus - sistema unico de saude. Credenciamento **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	120	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)	90,0000	10.800,00
2	60	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)	90,0000	5.400,00
3	120	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)	90,0000	10.800,00
				Preço Total:	27.000,00

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

Luz, 30 de Setembro de 2019.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2019 a 22/10/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV		120,000	90,0000	10.800,00	Sim ***
2	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATÁ	SV		60,000	90,0000	5.400,00	Sim ***
3	EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV		120,000	90,0000	10.800,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						27.000,00	
Total Itens Vencedores:						27.000,00	
Total da Coleta:						27.000,00	

Número da Coleta: 1509/2019 Data: 11/10/2019

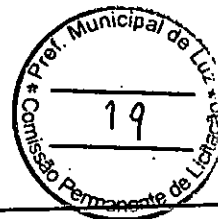
Fornecedor: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183294433553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAGOA DA PRATA
Local

23 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. F
 validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia
 autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.254-2	J183294433553	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]



[Handwritten signature]

TERCEIRA:-DA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



Fica transformada esta sociedade empresária limitada em Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI sob o nome empresarial de **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ficando assim redigido para todos os fins de direito o que constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico registrado no CRM-MG sob o nº 44387, residente e domiciliado em Lagoa da Prata-MG / CEP 35.590-00, na Alameda dos Bem-te-vis, nº 85 - Bairro Cidade Jardim, filho de Marcio Victor de Carvalho e Marcia Gontijo de Carvalho, nascido no dia 21.09.1978, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.523.003, expedida pela PC/MG em 12.01.2009 e CPF nº. 033.933.676-50, resolve constituir esta Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. A empresa gira mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA:-DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa adotará o nome empresarial "**MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**", tem sua sede e foro na Rua Cirilo Maciel, nº 85 - centro, na cidade de Lagoa da Prata-MG / CEP. 35590-000.

SEGUNDA:-DO OBJETO

O objeto é prestação de serviços na área de medicina em geral, serviços médicos em hospitais e consultórios, serviços de enfermagem, exames complementares de ultrassonografia, diagnósticos médicos e consultoria na área de saúde.

TERCEIRA:-DO CAPITAL

O capital é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país

QUARTA:- A empresa iniciou suas atividades em 15/10/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA:- A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

SEXTA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SETIMA:- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.





OITAVA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA:- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DECIMA:- Continua eleito o foro de LAGOA DA PRATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento que será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2018.

Juliano Francisco de Carvalho

Daniela Botinha Martins de Carvalho

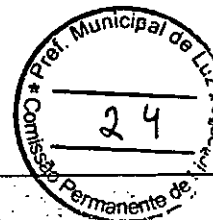




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.254-2	J183294433553	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.979.206-61	DANIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, de nire 3160067362-1 e protocolado sob o número 18/595.254-2 em 23/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600673621, em 26/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO
013.979.206-61	DÂNIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PÁULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018



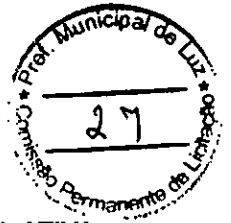
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COO. 2018/11/26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**
CNPJ: **17.431.419/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:37 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **7FE1.5343.E3F3.3D59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183294433553

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAGOA DA PRATA

Local

23 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguais ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

100



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.254-2	J183294433553	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**- 04ª ALTERAÇÃO PARA ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI -
- CNPJ 17.431.419/0001-09 -**

Emenda:- Quarta alteração para as mudanças de: Demissão de Sócio, Capital Social, Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli e Consolidação Contratual.

Os abaixo assinados, **JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico registrado no CRM-MG sob o nº 44387, residente e domiciliado em Lagoa da Prata-MG / CEP 35.590-00, na Alameda dos Bem-te-vis, nº 85 – Bairro Cidade Jardim, filho de Marcio Victor de Carvalho e Marcia Gontijo de Carvalho, nascido no dia 21.09.1978, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.523.003, expedida pela PC/MG em 12.01.2009 e CPF nº. 033.933.676-50 e **DANIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, enfermeira, residente e domiciliada nesta cidade de Lagoa da Prata-MG / CEP 35.590-000, na Alameda dos Bem-te-vis, nº 85 – Bairro Cidade Jardim, filha de Edson Martins e Rita de Cassia A. Botinha Martins, nascida no dia 16.12.1979, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-11.671.161 expedida pela SSP/MG em 18.09.2003 e CPF nº 013.979.206-61 sócios componentes da sociedade denominada “**MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.431.419/0001-09** e NIRE nº **31210481001**, resolvem alterar o presente contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

PRIMEIRA:-DA DEMISSÃO DE SÓCIO

Retira-se da sociedade nesta data a sócia **DANIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO** por sua livre e espontânea vontade recebendo todos os seus haveres na mesma, por ter transferido todas as suas 10.000 (Dez Mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para o sócio **JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO**.

SEGUNDA:- DO CAPITAL

O capital que antes era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) passa a ser no valor de **R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país n/ato. Ficando subscrito da seguinte maneira:

JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	
Vr constante no contrato anterior.....	R\$ 10.000,00
Vr adquirido da sócia retirante Daniela Botinha Martins de Carvalho.....	R\$ 10.000,00
Vr integralizado em moeda nacional do Pais neste ato.....	<u>R\$ 76.000,00</u>
	R\$ 96.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2016 da Empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/11/2018



OITAVA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA:- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DECIMA:- Continua eleito o foro de LAGOA DA PRATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento que será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Lagoa da Prata, 20 de Novembro de 2018.

Juliano Francisco de Carvalho

Daniela Botinha Martins de Carvalho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

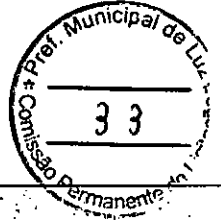
Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(002) 3100-1111



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/595.254-2	J183294433553	23/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.979.206-61	DANIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8E1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, de nire 3160067362-1 e protocolado sob o número 18/595.254-2 em 23/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600673621, em 26/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.933.676-50	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO
013.979.206-61	DANIELA BOTINHA MARTINS DE CARVALHO

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD6GA7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

00 Novembro 2018



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600673621 em 26/11/2018 da Empresa MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, Nire 31600673621 e protocolo 185952542 - 23/11/2018. Autenticação: DF75FBA847DD66A7BBC51B3451D9A8B1371384. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/595.254-2 e o código de segurança r8Ym Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE
LAGOA DA PRATA



Número SVS/LP/0352018
LAGOA DA PRATA

O Coordenador de Vigilância Sanitária Municipal

, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº 035-002/2018 em que é (são) interessado (s) MEDICINA CARVALHO MARTINS-LTDA resolve conceder-lhe (s)

a Renovação de Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de CLÍNICA MÉDICA, NUTRIÇÃO E ESTÉTICA SEM PROCEDIMENTOS INVASIVOS.

à Rua/ Av. CIRILO MACIEL nº 85
complemento Município LAGOA DA PRATA
sob a responsabilidade técnica do (s) JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO

, Inscrição nº CRM/MG: 44387

LAGOA DA PRATA 10 de OUTUBRO de 2018

Alfonso
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Tel.: (37) 3281-7591

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2 - O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.117/99
- 3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.



lp
[Signature]
[Signature]



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número de Ordem 295	Verificado em 2019	Válido até 31/12/2019	Data de Emissão 19/03/2019
------------------------	-----------------------	--------------------------	-------------------------------

Pelo presente é concedida licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

Nome e Razão Social: **12527 - O MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI** CNPJ: _____

Endereço: **17.431.419/0001-09**

Logradouro: **CIRILO MACIEL** Número: **85**

Complemento: _____ CEP: **35590-000**

Bairro: **CENTRO** UF: _____

Distrito: _____

Cidade: **Lagoa da Prata**

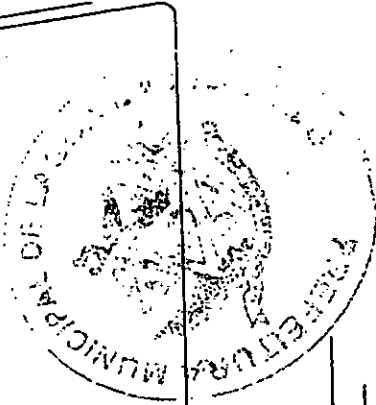
AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Atividade Principal - Atividades Secundárias

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Evite multa, comunique a alteração de Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações: **ALVARA SANITARIO Nº 35/2018 COM VALIDADE ATE 10/10/2019.**



Adriana Cássia
Secretaria Municipal de Saúde

Adriana Cássia

Rua JOAQUIM GOMES PEREIRA 825 - Lagoa da Prata - MG Fone () Fax ()

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPUBLICA ARGENTINA

Universidad Abierta Interamericana

FACULTAD DE MEDICINA

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad

Procurador Dr. Carrillo, Julián Francisco

D.N.F. 93.689.898

ha terminado el 22 de Mayo de 2009 en estudio

correspondiente a la Carrera de Medicina

De conformidad con lo dispuesto en las reglamentaciones de la Ley Universitaria, le expedimos el presente título de

Medico

Buenos Aires, 20 de Mayo de 2009



[Signature]
FIRMA DEL SECRETARIO

[Signature]
DECANO
DR. ROBERTO ORLANDINI
DECANO DE LA FACULTAD DE MEDICINA
UNIVERSIDAD ABIERTA INTERAMERICANA

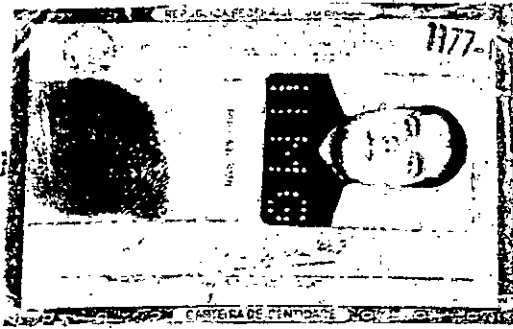
CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



MG-8.523.003 12/01/2009
JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO
MARCIO VICTOR DE CARVALHO
MARCIA GONTIJO DE CARVALHO
BAMBUI-MG 21/9/1978
CAS. LV-40B FL-9
BAMBUI-MG
PIL-1177
MILMAD...
2 VIA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FEDERAÇÃO DE ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MARCIO VICTOR DE CARVALHO
MARCIA GONTIJO DE CARVALHO
BAMBUI-MG
1177
MARCIA GONTIJO DE CARVALHO
MARCIO VICTOR DE CARVALHO
BAMBUI-MG
1177
MARCIA GONTIJO DE CARVALHO
MARCIO VICTOR DE CARVALHO
BAMBUI-MG
1177

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



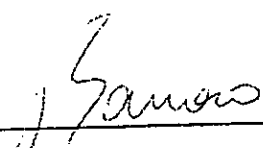
IMEDE

CERTIFICADO

Certificamos que Dr. Juliano Francisco de Carvalho participou do curso de Ultrassonografia de Músculos e Articulações no Instituto Mineiro Ultrassonografia – IMEDE no período de 03 a 08 de outubro de 2016 com carga horária de 54 horas.



Dr. Benito Pio Vitorio Ceccato Junior
Diretor Científico



Dr. Roberto Pimenta Barroso
Coordenador Geral

CONFERE COM ORIGINAL



CERTIFICADO

EURP

ESCOLA DE ULTRASSONOGRÁFIA
E RECICLAGEM MÉDICA
RIBEIRÃO PRETO

MAUAD

Certificamos que o

Dr. **Juliano Francisco de Carvalho**

concluiu o **Curso de Ultrassonografia Mamária**

ministrado no dia 11 e 12 de junho de 2010.

com carga horária de 20 horas

Ribeirão Preto, 12 de junho de 2010.

Prof. Dr. Francisco Mauad Filho
Diretor da EURP

Prof. Dr. Adilson Cunha Ferreira
Coordenador do Curso

www.eurp.edu.br

CONFERE COM
ORIGINAL



CERTIFICADO

EURP

ESCOLA DE ULTRASSONOGRAFIA
E RECIKLAGEM MÉDICA
RIBEIRÃO PRETO

MAUAD



Certificamos que o

Juliano Francisco de Carvalho

concluiu o **Curso de Doppler-Cardiografia Avançado**

ministrado no período de 14 a 17 de janeiro de 2010

com carga horária de 36 horas

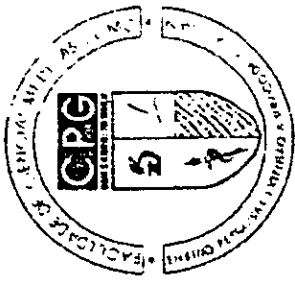
Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2010

Dr. Francisco Manuel F. B. B. Filho
Diretor - EURP

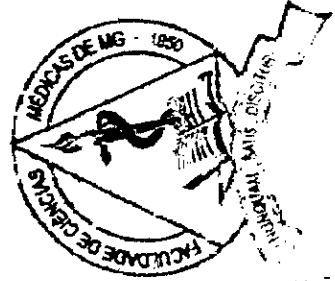
Prof. Dr. Jorge René Garcia Arevalo
Coordenador do Curso - EURP

www.eurp.edu.br

CONFERE COM ORIGINAL



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO MINEIRO DE ULTRA-SONOGRAFIA - IMEDE



CERTIFICADO

Certificamos que o(a) Dr^o(a). JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO concluiu o Curso de Ultra-Sonografia Básica Medicina Interna e Urgências, realizado no Hospital Universitário São José, no período de 03 a 14 de março de 2008, com carga horária de 120 horas.

Bela Horizonte, 10 de abril de 2008.

[Signature]
Prof. Ludenir Rocha de Oliveira
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG

[Signature]
Prof. Roberto Pimenta Cecato Júnior
Coordenador Científico IMEDE

[Signature]
Prof. Evênia de Almeida Barbosa
Coordenador do Centro de Pesquisa e Pós-graduação - CPG

[Signature]
Prof. Roberto Pimenta Barbosa
Coordenador Geral do IMEDE

CONFERE COM ORIGINAL





Realização:



CERTIFICADO

Certificamos que

JULIANO CARVALHO

Participou do Curso Teórico-prático de Biópsia Guiada por ultrassom, em Próstata, Mama e Tireoide, com carga horária de 20 horas, nos dias 17 e 18 de novembro de 2017.

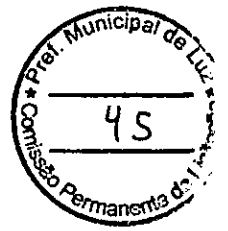
Carlos Stefano Hoffmann Britto
Carlos Stefano Hoffmann Britto

Professor

Membro Titular da Soc. Bras. de Ultrassonografia

Membro Titular do Col. Bras. de Radiologia

CONFERE COM ORIGINAL



CERTIFICADO

EURP

ESCOLA DE ULTRA-SONOGRAFIA
E RECIKLAGEM MÉDICA
RIBEIRÃO PRETO

MAUAD



Certificamos que o


Dr. **Juliano Francisco de Carvalho**

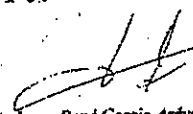
concluiu o **Curso de Ecocardiografia Básica**

ministrado no período de 04 a 14 de janeiro de 2010,

com carga horária de 120 horas.

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 2010.


Prof. Dr. Francisco Menad Filho
Diretor - EURP


Prof. Dr. Jorge René Garcia Arêvalo
Coordenador do Curso - EURP

www.eurp.edu.br

CONFERE COM
ORIGINAL

EURP

ESCOLA DE ULTRASSONOGRAFIA
E RECIPIELAGEM MÉDICA
RIBEIRÃO PRETO

MAUAD



Certificamos que o

Dr. Juliano Francisco de Carvalho

concluiu o Curso de Ultrassonografia Endoretal

ministrado no período de 25 e 26 de fevereiro de 2011,

com carga horária de 20 horas.

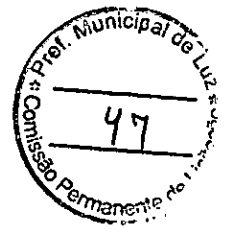
Ribeirão Preto, 26 de fevereiro de 2011

[Signature]
Prof. Dr. Francisco Mauad Filho
Diretor do EURP

[Signature]
Prof. Dr. Adilson Cunha Ferreira
Coordenador do Curso - EURP

CONFERE COM ORIGINAL





ANEXO VII

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ- 17 431 419/0001-19

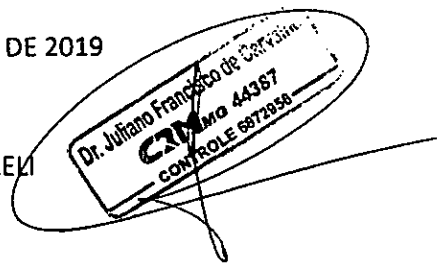
Contato: 37- 3261 2761

Email: jfcarvalho21@

RUA CIRILO MACIEL 85 – CENTRO- LAGOA DA PRATA- MG, aqui representada por: JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 033 933 676-50, DECLARA para os devidos fins de direito, que serão prestados os serviços EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES, especialidade destacada no ANEXO III , nas quantidades, característica e prazos estabelecidos no edital. Os serviços ora contratados serão realizados no consultório/clinica ou na Unidade de Saúde autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, com instalação adequada, aparelhamento e pessoal técnico treinado, adequado, qualificado dentro das normas técnicas exigidas. Responsabilizo em solicitar autorização a Secretaria de Saúde da necessidade de uma equipe técnica para a realização das consultas. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

LAGOA DA PRATA, 07 DE OUTUBRO DE 2019

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI





ANEXO VI

CRENCIAMENTO Nº 005/2019 CREDENCIAL

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ- 17 431 419/0001-19

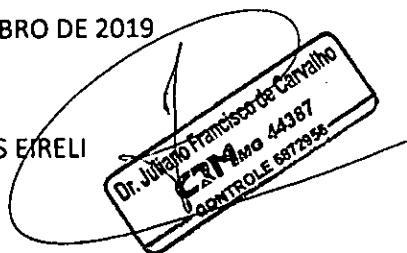
Contato: 37- 3261 2761

Email: jfcarvalho21@

RUA CIRILO MACIEL 85 – CENTRO- LAGOA DA PRATA- MG, aqui representada por: JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 033 933 676-50 credencia para representar-me junto a Prefeitura Municipal de Luz, no processo de credenciamento de EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES, especialidade destacada no ANEXO III , o qual está autorizado a requerer vistas de documentos, manifestar-se em meu nome, desistir, dar lances e interpor recursos, rubricar documentos e tudo mais relativos à licitação em epígrafe.

LAGOA DA PRATA, 07 DE OUTUBRO DE 2019

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI





ANEXO V

CRENCIAMENTO Nº 005/2019

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ- 17 431 419/0001-19

Contato: 37- 3261 2761

Email: jfcarvalho21@

RUA CIRILO MACIEL 85 – CENTRO- LAGOA DA PRATA- MG, aqui representada por: JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 033 933 676-50DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

LAGOA DA PRATA, 07 DE OUTUBRO DE 2019



MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Luz/MG Comissão Permanente de Licitação Edital de Chamamento para Credenciamento Nº 005/2019 EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI, CNPJ- 17 431 419/0001-19

Contato: 37- 3261 2761

Email: jfcarvalho21@

RUA CIRILO MACIEL 85 – CENTRO- LAGOA DA PRATA- MG, aqui representada por: JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 033 933 676-50, DECLARO QUE CONCORDO com os termos do edital e em prestar os serviços de EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES para manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, na especialidade de:

ÍTEM ESPECIALIDADE VALOR UNITÁRIO DA CONSULTA R\$ QUANT. ESTIMADA MENSAL
MARCAR A ESPECIALIDADE A CREDENCIAR 01 Ultrassonografia Abdominal 90,00 10 () 02
Ultrassonografia de Vias urinárias e rins 90,00 12 () 03 Ultrassonografia da Próstata 70,00 05 ()
04 Ultrassonografia de Mama 90,00 10 () 05 Ultrassonografia Endovaginal 90,00 20 () 06
Ultrassonografia Obstétrica 90,00 10 () 07 Ultrassonografia da Tireoide 90,00 10 () 08
Ultrassonografia Morfológico 150,00 04 ()

Declaro que atenderemos a demanda exigida pela Secretaria Municipal de Luz/MG, de acordo com as solicitações do município.

LAGOA DA PRATA, 07 DE OUTUBRO DE 2019

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.431.419/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2012
NOME EMPRESARIAL MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R CIRILO MACIEL	NÚMERO 85	COMPLEMENTO
CEP 35.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DA PRATA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO SCORELI@CONTABILIDADESCORELI.COM.BR	TELEFONE (37) 3261-3422 / (37) 9118-5973
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2019 às 17:03:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**
CNPJ: **17.431.419/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

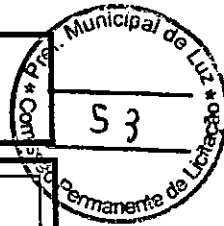
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:37 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **7FE1.5343.E3F3.3D59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/09/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/12/2019
NOME: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA		
CNPJ/CPF: 17.431.419/0001-09		
LOGRADOURO: RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO		NÚMERO: 1013
COMPLEMENTO: SL 04,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35590000
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000360150625		



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI CNPJ: 17431419000109

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CW9PLNUPCM56XDI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lagoa da Prata (MG), 30 de Setembro de 2019

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.431.419/0001-09

Razão Social: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA

Endereço: RUA ALEXANDRE BERNARDES PRIMO 1013 SL 4 / CENTRO / LAGOA DA PRATA / MG / 35590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019

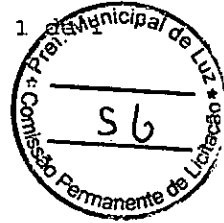
Certificação Número: 2019101505025471709371

Informação obtida em 28/10/2019 16:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.431.419/0001-09

Certidão n°: 185170410/2019

Expedição: 30/09/2019, às 15:37:31

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.431.419/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/10/2019

CNES: 7285825 Nome Fantasia: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA CNPJ: 17.431.419/0001-09
 Nome Empresarial: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA CIRILO MACIEL Número: 85 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 313720 - LAGOA DA PRATA UF: MG
 CEP: 35590-000 Telefone: (37)3262-2761 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO
 Cadastrado em: 23/07/2013 Atualização na base local: 12/07/2019 Última atualização Nacional: 26/09/2019



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 11:00
SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 11:00
TERÇA-FEIRA	13:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 11:00
QUARTA-FEIRA	13:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 11:00
QUINTA-FEIRA	13:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00
SEXTA-FEIRA	13:00 às 17:00

Data desativação: --

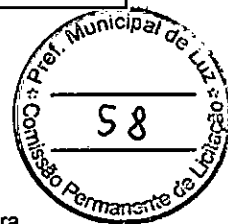
Motivo desativação: --

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



Excelentíssimo(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Prestação de serviço médico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

Processo Adm. nº: 130/2019 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma Pqto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
455	05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTEN	3.3.90.39.99.00.00.00	27.000,00
Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%				
Total previsto:				27.000,00

ITENS:

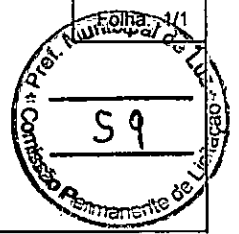
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	120,000	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)	90,0000	10.800,00
2	60,000	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)	90,0000	5.400,00
3	120,000	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)	90,0000	10.800,00
Total Geral —>				270,0000	27.000,00

Luz, 24 de Outubro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 130/2019
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
455	05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCI	3.3.90.39.99.00.00.00	27.000,00
	Fonte de Recurso : 102 - SAÚDE 15%			
Total Previsto :				27.000,00

Luz, 24 de Outubro de 2019.

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 130/2019
Data do Processo Adm.: 24/10/2019
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....


MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Processo nº 130/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019

Data: 24.10.19

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 e “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 2.730/19 de 11.10.2019, decide pela inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI** para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA, ABDOMINAL E TIREÓIDE PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019**”

Considerando o Decreto Municipal nº 1.729/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014, o qual “**REGULAMENTA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**” Alterado pelo Decreto Municipal nº 2.676/2019 de 28 de Maio de 2019 o qual “**ALTERA DA TABELA DE REFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.**”

Considerando que foi instaurado o Edital de Credenciamento nº 005/2019 cujo objeto: “**CREDCENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM A TABELA DE ESPECIALIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.**” – SUS, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019”.

Entretanto a empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI** portador do CNPJ: 17.431.419/0001-09, residente a Rua Cirilo Maciel 85 – Centro – Lagoa da Prata o qual credencia, foi habilitado pela Comissão Permanente de Licitação em 24 de outubro de 2019.

Fundamento legal no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Luz, 24 de Outubro de 2019.


Vanusa C. de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:


Diego Silva Abreu


Higor Gontijo Vinhal


Sandra Lazara Ferreira Costa


Luis Carlos Vieira Rodrigues

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 130/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

Processo nº 130/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019
Data: 24.10.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no Parecer Jurídico nº 362/2019, emitido em 24.10.2019, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação:

Empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.431.419/0001-09, a qual está credenciando o médico **Dr. Juliano Francisco de Carvalho**, na especialidade de Exames de Ultrassonografia.

A contratação é para fins de prestação de serviços para realização de serviços na especialidade de **ULTRASSONOGRRAFIA**, referente ao Edital de Credenciamento nº 005/2019."

Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Publique-se.

Luz, 24 de Outubro de 2019

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5BED4DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/10/2019. Edição 2618

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Processo nº 130/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019
Data: 24.10.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 362/2019**, emitido em 24.10.2019, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação:

- Empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.431.419/0001-09, a qual está credenciando o médico **Dr. Juliano Francisco de Carvalho**, na especialidade de **Exames de Ultrassonografia**.

A contratação é para fins de prestação de serviços para realização de serviços na especialidade de **ULTRASSONOGRAFIA**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 005/2019**."

Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R\$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Publique-se.

Luz, 24 de Outubro de 2019


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO



Parecer nº: 362 de 24 de Outubro de 2019.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação.

PRC 130/2019

Inexigibilidade de Licitação 055/2019.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames médicos de ultrassonografia de próstata, abdominal e tireóide para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a clientela do Sistema Único de Saúde - SUS.

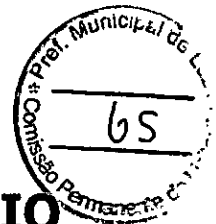
Edital de Credenciamento: 005/2019.

A Comissão Permanente de Licitação encaminha-nos processo licitatório de inexigibilidade para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do artigo 38, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Processo de Licitação em epígrafe.

PARECER

Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Inexigibilidade por Credenciamento, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

1. Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para conduzir os processos de licitações no corrente exercício, Decreto 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019;
2. Juntou cópia do Decreto 2.676/2019 de 28 de Maio de 2019 que altera o anexo II da Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados do Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014, acrescida pelo Decreto nº. 2.314, de 26 de Junho de 2017, e da outras providências;
3. Além disso, juntou cópia do Decreto nº. 1.729/2014, de 30 de Abril de 2014 que regulamente o Sistema de Credenciamento para Contratação de Serviços Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como juntou



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

também, cópia do Decreto nº. 2.314/2017, de 26 de Junho de 2017 que alterou o Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014 e acrescentou a Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares de Serviços Médicos Especializados para atender, demandas da Secretaria de Saúde do Município de Luz, e da outras providências;

4. Ao final, juntou cópia do Decreto nº. 2.550/2018 de 06 de Agosto de 2018 que altera o anexo II do Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014, da Tabela de Referência dos Serviços de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender demandas da Secretaria de Saúde no Município de Luz, e da outras providências;
5. Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
6. Fez a publicação do extrato e do termo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 20 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7. Autuou toda a documentação no que se atine a Habilitação jurídica da contratada nos termos do artigo 27, incisos I, IV, artigo 28, incisos III, artigo 29, incisos I, II, III, IV e V todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014, que regulamenta o sistema de Credenciamento para Contratação de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos Especializados para atender as demandas da Secretaria da Saúde, e Decreto nº. 2.314 de 26 de Junho de 2017 que estabelece a tabela de referências das especialidades médicas;
8. Lavrou o Termo de Inexigibilidade, firmado por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, onde justifica a dispensa do processo de disputa, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 avaliou o objeto da licitação



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

concluindo que a Comissão Permanente de Licitação tomou a medida correta para efetuar a compra sem a necessidade de procedimento licitatório com **FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL**, o seguinte dispositivo: nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Do ora exposto, infere-se que a Comissão Permanente de Licitações efetuou a inexigibilidade de licitação para promover a contratação mencionada pela Administração Municipal, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda praticou todos os atos necessários exigidos no artigo 25, e seguintes do referido Diploma Legal.

Além do mais, registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo, fazendo a publicação do Termo de Inexigibilidade nos moldes do artigo 21, inciso III, da Lei 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação aceitou a proposta do prestador de serviço interessado **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI** na especialidade **Exames de Ultrassonografia**, conforme artigo 5º do Decreto nº. 2.054/2015 de 30 de Dezembro de 2015, e itens do Edital, sendo posteriormente Credenciado.

Além do mais, autuou toda a documentação no que se atine a Habilitação Jurídica da empresa contratada nos termos do artigo 27, incisos I, IV, artigo 28, incisos III, artigo 29, incisos I, II, III, IV e V todos da Lei 8.666/93, bem como do Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014 que regulamenta o Sistema de Credenciamento para Contratação de Exames Médicos Complementares e de Serviços Médicos especializados para atender as demandas da Secretaria da Saúde, e Decreto nº. 2.314 de 26 de Junho de 2017 que estabelece a tabela de referências das especialidades médicas.

Foi lavrado o Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como houve a adjudicação do serviço almejado em favor do contratado nos termos artigo 38, inciso VII, e artigo 43, inciso VI, todos da Lei de Licitações.



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Do ora exposto, infere-se que, diante da necessidade de Prestação de serviços para realização de exames médicos de ultrassonografia de próstata, abdominal e tireóide para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a clientela do Sistema Único de Saúde - SUS, a Comissão Permanente de Licitação tomou a medida correta para promover a contratação almejada pela Administração Municipal mediante inexigibilidade de licitação por credenciamento, que, conforme artigo 25 da Lei 8.666/93 é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

Ressalte-se que o Sistema de Credenciamento a nível municipal possui previsão no Decreto nº. 1.729/2014 de 30 de Abril de 2014.

A legalidade do Sistema de Credenciamento para contratação de exames médicos complementares e de serviços médicos especializados para atender as demandas da Secretaria da Saúde, é latente, e vem sendo aceita tanto pela Doutrina quanto pelas diversas Cortes de Contas de nosso país.

Neste íterim, sobre a validade do Credenciamento, vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

"Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93." (Decisão nº 104/1995 – Plenário)

Conforme leciona Sônia Y. K. Tanaka (Sistema de credenciamento.2003, Pg 336):

"a vantagem do referido sistema é justamente essa: após a avaliação de toda a documentação encaminhada pelos interessados, estes restarão credenciados junto à Administração Pública, que poderá, a qualquer momento e independentemente de qualquer outro procedimento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço."

A propósito, não é a toa que o Tribunal de Contas da União vem



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

aceitando perfeitamente a adoção de tal mecanismo para a contratação de diversos serviços, inclusive na área de saúde.

No relatório do já citado processo 016.171/94 – TCU consta que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurado tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços, e negociando-se as condições de atendimento, obtém melhor qualidade dos serviços, além do menor preço.

No que tange a área da saúde, cabe fazer algumas observações. O Tribunal de Contas da União já se manifestou pela possibilidade de contratação de serviços médico-assistenciais por meio de credenciamento.

Entretanto, me parece que estas contratações devam ser realizadas apenas como complementação dos serviços na área da saúde, pois, na realidade, a contratação de médicos, enfermeiros e demais assistentes deveria se dar por meio de concurso público. O credenciamento deve ser realizado para suplementar tais serviços, situação esta que está amoldada ao caso em exame.

Com visto em outras oportunidades o Tribunal de Contas da União adotou o mesmo posicionamento, que, inclusive, foi adotado também pelos Tribunais de Contas Estaduais, podendo-se afirmar com certeza que está pacificado o entendimento no sentido da legalidade do sistema de credenciamento.

Em razão das alegações esposadas fica evidente que a contratação em comento objetivou e atendeu rigorosamente os requisitos lastreados no artigo 25, da Lei 8.666/93, sendo inviável a competição, sendo nestes termos demonstrada a inviabilidade de competição, o que torna automaticamente inexigível a necessidade de abertura de certame mediante o sistema de Credenciamento.

Por essas razões, o Presente PRC 130/2019, Inexigibilidade de Licitação 055/2019 que tem por objeto a prestação de serviços para realização de exames médicos de ultrassonografia de próstata, abdominal e tireóide para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento a clientela do Sistema Único de Saúde - SUS, através do Edital de Credenciamento 005/2019, está apto a ser



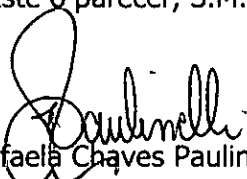
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal mediante a homologação eis que inexistente qualquer vício que possa maculá-lo.

Sendo assim, estando o processo de licitação em questão sem qualquer vício a maculá-lo, entendemos que, em cumprimento ao disposto no artigo 26, *caput*, da Lei de Licitação, deverá ser comunicado ao Sr. Prefeito da dispensa realizada, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Chaves Paulinelli
OAB/MG 199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº115/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

CRENCIAMENTO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2019.
PRC- Nº 0130/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A
EMPRESA MEDICINA CARVALHO MAR-
TINS EIRELI, PARA PRESTAR SERVIÇOS
EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES
PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LUZ/MG.

O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Laerton Paulinelli, nº 153- Bairro Monsenhor Parreiras – Luz/MG inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70 neste ato representado seu Gestor Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Luz/MG, inscrito no CPF sob o Nº o Nº 081.819.936-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ : 17.431.419/0001-09, situada na Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 1.013, sala 04 - centro em Lagoa da Prata/MG, aqui representada pelo sócio Sr. **Juliano Francisco de Carvalho**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 033.933.676-50 e MG-8.523-003 SSP/MG Cédula de Identidade nº MG – 4.880.267, CRM:44387, doravante denominada **CRENCIADA/CONTRATADA**, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato de Credenciamento, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelas normas do **Edital de Credenciamento nº 005/2019 de 08.05.2019** e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

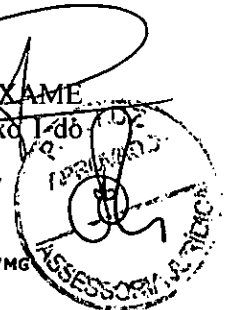
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Este Contrato tem como origem o **Edital de Credenciamento nº 005//2019 de 08.05.19**, objetivando Credenciamento de pessoas físicas/Jurídicas que disponibilize de profissionais para realização de **EXAMES MEDICOS COMPLEMENTARES na especialidade: Diagnósticos por Imagem com atuação exclusiva em ULTRASSONOGRAFIA GERAL** para manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a clientela do Sistema Único de Saúde – SUS.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do **Edital de Credenciamento nº 005/2019**, o **Decreto Municipal nº 1.729/2014 de 30.04.14** e **Decreto Municipal nº 2.676/2019 de 28.05.19**, bem como a documentação apresentada pela credenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARAGRAFO PRIMEIRO- O valor a ser pago pelo MUNICIPIO DE LUZ/MG por EXAME MEDICOS COMPLEMENTARES realizado, é de acordo com o valor constante no Anexo I do Edital.

Simone Romaldi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PARAGRAFO SEGUNDO- O quantitativo de exames e conseqüentemente o valor contratado e empenhado a favor do CREDENCIADO, é meramente estimativo, considerando que de acordo com o número de credenciados ao longo do ano e a critério do gestor, poderá haver acréscimo ou decréscimo no valor empenhado.

PARAGRAFO TERCEIRO – A estimativa para este contrato são para fins de prestação de serviços médicos de Ultrassonografia de Próstata , Abdominal e Tireóide para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, referente ao Credenciamento nº005/19 totalizando o valor Estimativo em **R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dos Recursos Orçamentários:

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes para o ano de 2019, ano subseqüente e possíveis apostilamentos, conforme a seguir:

DOTAÇÃO: 05.02.2.207.3.3.90.39.36.00.00.00 (455/2019)

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CREDENCIADA deverá realizar os EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES no consultório/clínica preferencialmente na Unidade Municipal de Saúde e/ou excepcionalmente em outro local desde que previamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade do Município mediante autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Credenciada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, relatório dos exames realizados a cada mês, sendo que a Secretaria fará a verificação do relatório enviado para realização do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos somente serão realizados mediante:

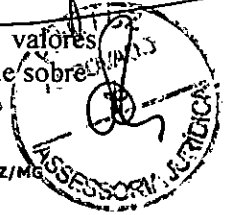
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias corridos**, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente nacional, mediante a realização das consultas, observado o valor credenciado, baseado na tabela e as especificações constantes no anexo I do edital e demais condições estipuladas no edital e seus anexos;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A nota fiscal eletrônica deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório/inexigibilidade ao qual está vinculada, bem como informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica e ou física) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

PARÁGRAFO QUARTO - O Município de Luz/MG não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal eletrônica nos prazos estabelecidos;

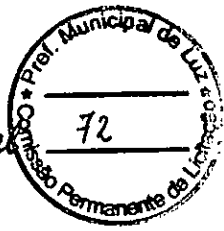
PARÁGRAFO QUINTO - O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada no Edital de Credenciamento, sendo vedada: a cobrança de sobre

Simone Ramaldi





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



taxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor dos serviços a serem contratados será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, caso haja prorrogação do contrato, os preços dos serviços ora contratados poderão ser reajustados pelo índice acumulado do INPC dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo do presente Contrato será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser aditado e prorrogado de acordo com a conveniência da Administração Pública, observados os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e outras legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a contratada descumprir as condições deste Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Credenciamento, a Prefeitura Municipal de Luz/MG, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- I - Advertência;
- II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- III - Suspensão de Contratar com a Administração Pública por 02 anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

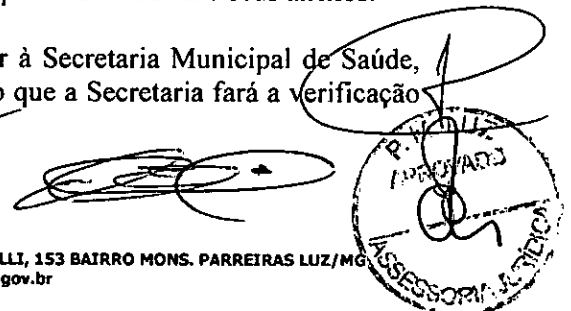
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À CREDENCIADA constituem as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A realização dos exames médicos complementares deverá ser conforme prescrição médica, após autorização do médico da Unidade Municipal de Saúde de Luz/MG, junto à credenciada, de acordo com as quantidades e especificações solicitadas e demais condições estipuladas no Edital e seus Anexos, observado o valor credenciado, baseado na tabela e as especificações constantes no **anexo I** do edital e demais condições estipuladas no edital e seus anexos.

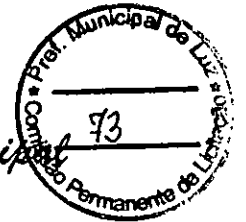
PARÁGRAFO SEGUNDO – A Credenciada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, relatório dos exames realizados até o dia 30 de cada mês, sendo que a Secretaria fará a verificação do relatório enviado para realização do pagamento.

Simone Aparecida





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PARÁGRAFO TERCEIRO – Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços ora licitados;

PARÁGRAFO QUARTO – Fornecer ao Município sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre os serviços ora licitados;

PARÁGRAFO QUINTO – Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houverem, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital;

PARÁGRAFO SEXTO – Formar o quadro de pessoal necessário para a execução do objeto licitado, pagando os salários às suas exclusivas expensas;

PARÁGRAFO SETIMO – É da credenciada a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços ora contratados;

PARÁGRAFO OITAVO – Responsabilizar-se pelos danos que possam afetar o município ou a terceiros, durante a prestação de serviços ora licitado, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.;

PARÁGRAFO NONO – É de responsabilidade da credenciada a entrega do objeto ora licitado, vedada a subcontratação parcial ou total da mesma;

PARÁGRAFO DÉCIMO – É de inteira responsabilidade da credenciada, todas as despesas referentes aos custos com deslocamentos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Prestar os serviços no consultório/clinica ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, caso necessário e autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde em caso excepcional.

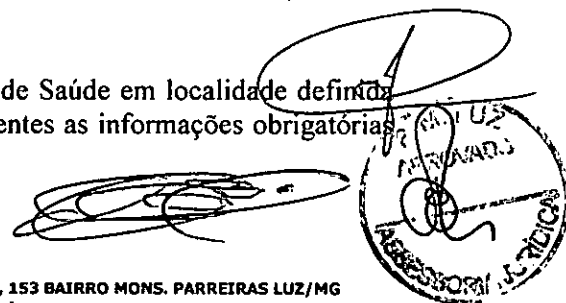
PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Os exames serão agendadas com antecedência de 15 dias e deverão ser realizadas conforme agenda da Secretaria de Saúde em comum acordo com o Credenciado/Contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – A credenciada/contratada deverá realizar o atendimento clínico na especialidade e também:

I - Realizar atendimento clínico na especialidade e o preenchimento de fichas de notificação compulsória;

II - assistir aos pacientes previamente agendados pela Secretaria de Saúde em localidade definida pelo Gestor; registrando com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam;

Simone Amadei





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente;

IV - reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos;

V - solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso;

VI - encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados, de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação;

VII - orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida, cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações;

VIII - conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais;

IX - ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar;

X - Manter-se atualizado com os progressos da medicina;

XI - respeitar as normas e princípios éticos do CRM;

XII - assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS;

XIII - proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos.

XIV - prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário.

CLÁSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Ao MUNICÍPIO de Luz/MG constituem as seguintes obrigações:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuar o pagamento ajustado;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular à execução do Contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitado os direitos do contratado;

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO QUINTO – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO SEXTO - A Fiscalização do contrato decorrente do presente processo licitatório será realizada pelos gestores da Secretaria de Saúde de Luz, cabendo a cada unidade setorial fiscalizar os contratos, bem como a fiscalização conjunta do Controle Interno do município em todos os contratos e do secretário da pasta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Agendar os exames, com antecedência de 15 dias e deverão ser realizadas conforme agenda da Secretaria de Saúde em comum acordo com o Credenciado/Contratado.

Simone Tanaka

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a credenciada colocar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Municipal, a qualquer momento, atendendo a oportunidade e conveniência administrativa, não recebendo a contratada qualquer valor a título de indenização pela unilateral rescisão;

PARÁGRAFO TERCEIRO – As omissões do presente contrato serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prefeito Municipal reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza;

PARAGRAFO QUINTO – O extrato deste contrato será publicado na forma da lei no Diário Oficial do Municípios Mineiros – AMM.

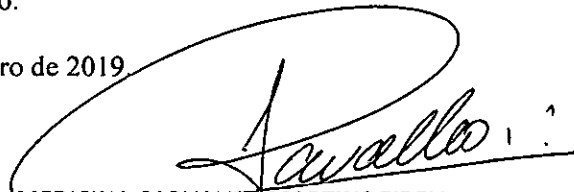
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO – Para dirimir dúvidas de interpretação ou execução do presente instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Luz/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de testemunhas que a tudo viram e assistiram, obrigando-se ao seu integral e fiel cumprimento.

Luz, 24 de Outubro de 2019.


AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
JULIANO FRANCISCO CARVALHO CRM Nº 44387-MG
CREDENCIADA/CONTRATADA

Testemunhas:


SIMONE ALZIRA ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0115/19. PRC Nº
0130/2019 – INEXIGIBILIDADE 055/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0115/19. PRC
Nº 0130/2019 – INEXIGIBILIDADE 055/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:
MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI. OBJETO:
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE
ULTRASSONOGRÁFIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
DE PRÓTATA, ABDOMINAL E TIREÓIDE PARA ATENDER
USUÁRIOS DO SUS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº
005/19". VALOR ESTIMATIVO: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil
reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG. 24.10.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F5215E2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/10/2019. Edição 2620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

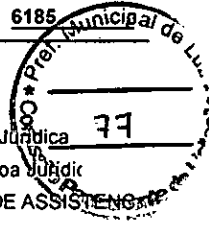
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 21/11/2019
Autoriz. Fornecimento: 6108/2019
Adjudicação: 2

Empenho: 6185

CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2160,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 2160,00
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 22/11/2019

DESPESA: 455/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.40 MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE



FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019
CONTRATO: 115/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

LICITAÇÃO: 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

OBJETO:
PREST. DE SERVIÇO MEDICO P/ REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE, REF. AO MES DE NOV/19. CONFORME CONTRATO 115/19 DE 24/10/19

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	19146	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL		13,000	90,00000	1170,00
2	19148	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA		6,000	90,00000	540,00
3	19828	EXAME ULTRAS.TIREOIDE		5,000	90,00000	450,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 6188/2019

Processo Nr.: 130/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 21/11/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 6185 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA** Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 455 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 481,46)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
Observações: PREST. DE SERVIÇO MEDICO P/ REALIZAR EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE, REF. AO MES DE NOV/19. CONFORME CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

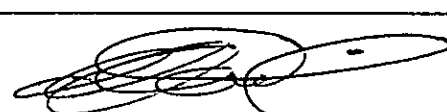
Solicitações: (2019) = 3158


Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	13,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	1.170,00
2	6,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	540,00
3	5,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	450,00

Total Geral: 2.160,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 2.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 22 de Novembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

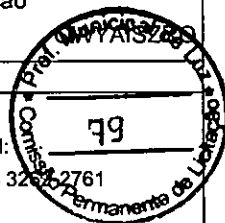
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.318.618/0001-60 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 798
	Data da emissão da nota 18/12/2019 11:21:49	
	Competência Dezembro/2019	
	Código de verificação	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF:MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (37) 3262-2761

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF:MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
realização de exames de ultrassonografia conforme contrato e af 6108/2019	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00=	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00			Valor líquido = R\$ 2.027,16		

Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação: Declaramos que as mercadorias/serviços prestados antes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 61/0819**
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata
 Luz, 18 de Dezembro de 2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

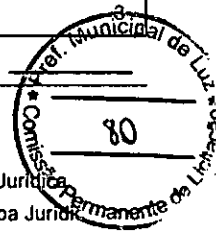


Verificar autenticidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 21/11/2019
Autoriz. Fornecimento: 6128/2019
Adjudicação:

Empenho:



CENTRO DE CUSTO:355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2160,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: 2160,00
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 22/11/2019

DESPESA: 455/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.40 MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENC

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO:RUA MODESTO GOMES,Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE:3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019
CONTRATO: 115/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

LICITAÇÃO: 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. CONFORME CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	19146	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL		8,000	90,00000	720,00
2	19148	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA		8,000	90,00000	720,00
3	19828	EXAME ULTRAS.TIREOIDE		8,000	90,00000	720,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 6128/2019

Processo Nr.: 180/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Seqüência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 21/11/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 6185 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA** Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

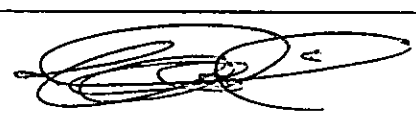
Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 3158
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 455 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 481,46)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
2	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	720,00
3	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00

(Valores expressos em Reals R\$)	Total Geral:	2.160,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.160,00

Luz, 22 de Novembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 18.318.618/0001-60

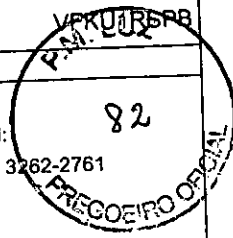
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	793
Data da emissão da nota	
06/12/2019 16:00:18	
Competência	
Dezembro/2019	
Código de verificação	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG Site:
 E-mail:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 3262-2761



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br

Inscrição estadual: ISENTO

Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
realização de exames de ultrassonografia no mes de outubro/2019 conforme contrato	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00			Valor líquido = R\$ 2.027,16		

Códigos dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN
 Regime Especial de Tributação

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 61/2019
 Luz, 11 de dezembro de 2019
 Encarregado de Serviço: *[Assinatura]*

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Prox. 55119



Verificar autenticidade



PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. COD: 8094.

CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, 343, CENTRO, LAGOA DA PRATA.

PRC: 142/2018 - DATA: 12/11/2019

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONSTANTE NA NOTA FISCAL N ° 767 REFERENTE AO MÊS DE NOVEBRO 2019

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS- PSF	Valor Unitário R\$
01	C.C.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
02	S.C.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
03	A.V.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
04	A.B.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 70,00
05	M.A.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
06	C.S.S.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
07	C.A.S.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
08	D.C.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
09	F.A.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
10	J.B.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
11	C.G.P	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
12	O.R.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
13	A.L.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00

Simone A. Zadori Eufrosino
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LUZ / MG



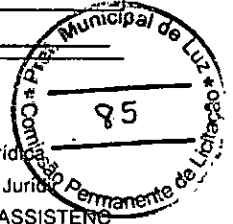
14	J.R.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
15	J.R.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
16	A.S.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
17	G.N.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
18	J.O.G	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
19	J.D.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
20	W.S.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
21	S.F.R.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
22	L.A.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
23	A.D.B.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
24	E.A.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
		TOTAL			2.080,00

Simone Zanardi
SIMONE A. ZANARDI BURDIKOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ/MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 09/12/2019
Autoriz. Fornecimento: 6545/2019
Adjudicação: 4

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2160,00 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: **2160,00**
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 09/12/2019

DESPESA: 455/2019
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.40 MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENC

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019
CONTRATO: 115/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO:

LICITAÇÃO: 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. CONFORME CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	19146	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL		8,000	90,00000	720,00
2	19148	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA		8,000	90,00000	720,00
3	19828	EXAME ULTRAS.TIREOIDE		8,000	90,00000	720,00


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6545/2019

Processo Nr.: 130/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Seqüência da Adjudicação: 86 4
Data da Adjudicação: 04/12/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 6185 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA** Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

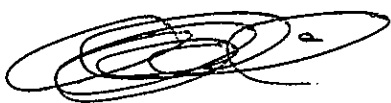
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 3158
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 455 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 481,46)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRFIA PARA ATENDER OS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019. CONFORME CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

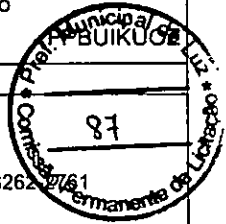
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
2	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATATA (19148)		90,00	720,00
3	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.160,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.160,00

Luz, 9 de Dezembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.318.618/0001-60 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 799
	Data da emissão da nota 18/12/2019 11:23:16	
	Competência Dezembro/2019	
	Código de verificação	



PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia:	
Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09	Inscrição municipal: 12527
Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000	Telefone: (37) 3262-0761
Complemento:	
Município: Lagoa da Prata	UF: MG
E-mail:	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG	
Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG	Inscrição estadual: ISENTO
CNPJ: 18.301.036/0001-70	Inscrição municipal:
Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000	
Complemento:	
Município: Luz	UF: MG
E-mail: saude@luz.mg.gov.br	Telefone: (37) 3421-3108
	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
realização de exames de ultrassonografia conforme contrato e af 6545/2019	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16				


RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00		Valor líquido = R\$ 2.027,16			

Códigos dos serviços:
04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN	
Natureza da operação: Tributação no município	Regime Especial de Tributação:
Situação tributária do ISSQN: Normal	Declararamos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 65145/19 Luz, 18 de Dezembro de 2019
Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata	Encarregado de Setor: <i>[Assinatura]</i>

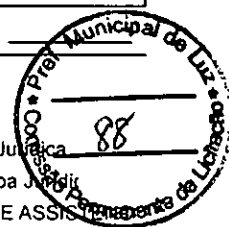
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.	 <p>Verificar autenticidade</p>
Situação desta NFS-e: Normal	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	

Inex. 55/19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 21/01/2020
Autoriz. Fornecimento: 383/2020
Adjudicação: 5

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2160,00
VALOR A EMPENHAR: 2160,00
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 21/01/2020

DÉSPESA: 452/2020
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.40 MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSIS

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019
CONTRATO: 115/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

LICITAÇÃO: 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

OBJETO:
PROC. DE SERVIÇO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	19146	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL		8,000	90,00000	720,00
2	19148	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA		8,000	90,00000	720,00
3	19828	EXAME ULTRAS.TIREOIDE		8,000	90,00000	720,00


Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 383/2020

Processo Nr.: 330/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 89 24/10/2019
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 20/01/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

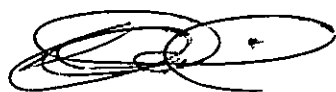
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.


Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
Observações: PREST. DE SERVIÇO DE MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

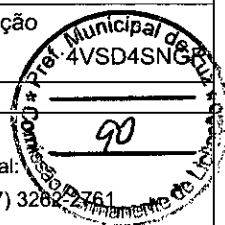
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
2	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATATA (19148)		90,00	720,00
3	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	2.160,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	2.160,00

Luz, 21 de Janeiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.318.618/0001-60 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 806
	Data da emissão da nota 03/02/2020 16:00:12	
	Competência Fevereiro/2020	
	Código de verificação 4VSD4SNG	



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 3282-2161

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXMAES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO MES DE JANEIRO/2020, CONFORME AF 383/2020 E CONTRATO115/2019	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00		Valor líquido = R\$ 2.027,16			

Códigos dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata


Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2020 Luz, 06 de Fevereiro de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Encargado de Setor: *Freud*
 IL-55/19


 Verificar autenticidade



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária
PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. COD: 8094.

CNPJ: 17.431.419/0001-09

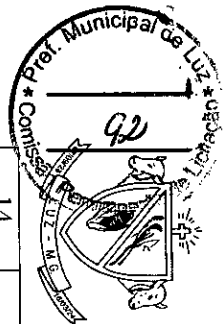
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, 343, CENTRO, LAGOA DA PRATA.

PRC: 142/2018 -DATA: 31-01-2020

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONSTANTE NA NOTA FISCAL N ° 767 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS- PSF	Valor Unitário R\$
01	R.F.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
02	R.A.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
03	M.A.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
04	J.A.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 70,00
05	E.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
06	L.S.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
07	A.M.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
08	A.M.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
09	E.M.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
10	M.S.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
11	P.B.F.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
12	C.L.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
13	B.A.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00

Simone Zanetti Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

14	T.C.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
15	J.L.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
16	M.G.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
17	V.M.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
18	A.F.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
19	G.T.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
20	E.A.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
21	G.S.	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
22	G.S.G	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
23	P.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
24	V.M.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
		TOTAL			2.080,00

Simone Zanardi
Simone A. Zanardi Burdowski
Secretaria Municipal de Saúde
LUZ - MG



CENTRO DE CUSTO:355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2160,00
VALOR A EMPENHAR: 2160,00
FONTE: SAÚDE 15%
DATA PREVISTA: 17/02/2020

DESPESA: 452/2020
DOTAÇÃO:
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.40 MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENC

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019
CONTRATO: 115/2019
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
ORÇAMENTO:

LICITAÇÃO: 55/2019
HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	19146	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL		8,000	90,00000	720,00
2	19148	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA		8,000	90,00000	720,00
3	19828	EXAME ULTRAS.TIREOIDE		8,000	90,00000	720,00

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 974/2020

Processo Nr.: 94
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Seqüência da Adjudicação: 6
Data da Adjudicação: 07/02/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA** Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES,Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)
Solicitações:

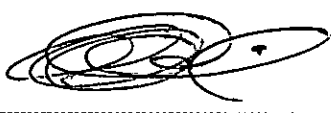
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -



Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
2	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	720,00
3	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	2.160,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.160,00

Luz, 17 de Fevereiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ: 18.318.618/0001-60 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>		Número do RPS	Número da nota 817
		Data da emissão da nota 05/03/2020 10:44:53	
		Competência Março/2020	
		Código de verificação EKPPEG5X9	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 3262-2761

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

Inscrição estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO MES DE FEVEREIRO/2020 CONFORME CONTRATO 115/2019	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00		Valor líquido = R\$ 2.027,16			

Descrição dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. Incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 914/20 Luz, 06 de março de 2020

[Assinatura]

Imex. 55/19

PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. COD: 8094.

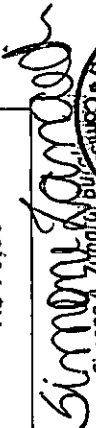
CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, 343, CENTRO, LAGOA DA PRATA.

PRC: 142/2018 -DATA:12-02-2020

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS- PSF	Valor Unitário R\$
01	I.L.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
02	E.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
03	D.L.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
04	E.I.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 70,00
05	F.L.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
06	C.P	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
07	R.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
08	M.P	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
09	I.B.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
10	F.A.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
11	M.N.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
12	F.S.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
13	S.J.N	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
14	C.D.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
15	J.M.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
16	O.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00


 Simone A. Zamboni
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LUTRANGA
 96

PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. COD: 8094.

CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, 343, CENTRO, LAGOA DA PRATA.

PRC: 142/2018 -DATA:12-02-2020

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 24 (VINTE E QUATRO) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

17	E.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
18	E.N.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
19	J.L.P	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
20	M.N	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
21	A.D	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
22	N.M.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
23	N.M;L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
24	V.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
				TOTAL	2.160,00

Simone Zanardi
Simone A. Zanardi LUTAKOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 20/03/2020
Autoriz. Fornecim: 1572/2020
Adjudicação: 7

Empenho A.F. Global: 459

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAU
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 2.160,00
VALOR A EMPENHAR: 2.160,00

Ficha: 452/2020
Funcional: 05. 02. 10. 302. 0012
Proj./Ativ.: 2. 40 -MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSIS
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, N°343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019

LICITAÇÃO: 55/2019

CONTRATO: 115/2019

Vcto. Contrato: 24/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INCISO: - CAPUT

OBJETO:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Observação:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA	SV	19148	8,000	90,00000	720,00
EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV	19146	8,000	90,00000	720,00
EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV	19828	8,000	90,00000	720,00
Total:					2.160,00


Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 157/2020

Processo Nr.: 138/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Sequência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 20/03/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA** Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço médico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	720,00
	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00

Total Geral: 2.160,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 2.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 20 de Março de 2020



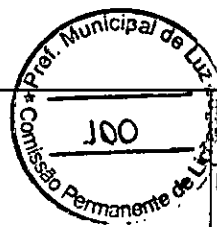
Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 18.318.618/0001-60

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	832
Data da emissão da nota	
02/04/2020 14:38:43	
Competência	
Abril/2020	
Código de verificação	
TWO7D31YW	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI

CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09

Inscrição municipal: 12527

Inscrição estadual:

Telefone: (37) 3262-2761

Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000

Complemento:

Município: Lagoa da Prata

UF: MG

E-mail:

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG

Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG

CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70

Inscrição municipal:

Inscrição estadual: ISENTO

Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000

Complemento:

Município: Luz

UF: MG

E-mail: saude@luz.mg.gov.br

Telefone: (37) 3421-3108

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO MES DE MARÇO/2020 CONFORME CONTRATO 115/2019	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		A vista	2.027,16								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00		Valor líquido = R\$ 2.027,16			

Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Regime Especial de Tributação:

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1572/20 de Luz, 03 de Abril de 2020

Encarregado de Setor: brnd

Imex. 55119

Empenho A.F. Global: 459

Empenho 459

CENTRO DE CUSTO:355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUI

Ficha: 452/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 302. 0012

VALOR DA AF: 2.160,00

Proj./Ativ.: 2. 40-MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSIS

VALOR A EMPENHAR: 2.160,00

Elemento: 339039/36 - Serviço Médico-hospitalar, Diagn. e Laborator

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA

CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO

CIDADE: Lagoa da Prata - MG

CEP: 35590-000

TELEFONE:3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019

LICITAÇÃO: 55/2019

CONTRATO: 115/2019

Vcto. Contrato: 24/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INCISO: - CAPUT

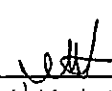
OBJETO:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE ABRIL DE 2020. CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Observação:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE ABRIL DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Descrição Produto	Un	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV	19146	8,000	90,00000	720,00
EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA	SV	19148	8,000	90,00000	720,00
EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV	19828	8,000	90,00000	720,00
Total:					2.160,00


 Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2231/2020

Processo Nr.: 130/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 24/10/2019
Sequência da Licitação: 8
Data da Adjudicação: 06/05/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAÚDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSSITIDIOS PELO SUS, REF.AO MÊS DE ABRIL DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	8,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	720,00
2	8,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	720,00
3	8,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	720,00
					Total Geral:	2.160,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	2.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 7 de Maio de 2020

Wagner Botinha-Secretario de Administração

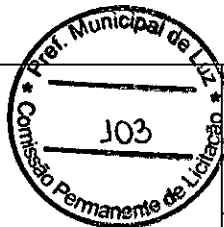


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ: 18.318.618/0001-60

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	843
Data da emissão da nota	
11/05/2020 15:08:54	
Competência	
Maio/2020	
Código de verificação	
I9WJUKMP8	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527 Inscrição estadual:
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000 Telefone: (37) 3262-2761
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO MES DE ABRIL/2020 CONFORME CONTRATO	2.160,0000	1,0000	2.160,0000	2.160,00x2,00 =	43,20

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.027,16								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 14,04	R\$ 64,80	R\$ 0,00	R\$ 32,40	R\$ 21,60	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.160,00		Valor líquido = R\$ 2.027,16			

Descrições dos serviços:
 04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.160,00	43,20

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município Regime Especial de Tributação:
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 290,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 56,59 (2,62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 223/120 de Luz, 11 de Maio de 2020
 Encarregado de Selor: *Pracel*

Pracel 55/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

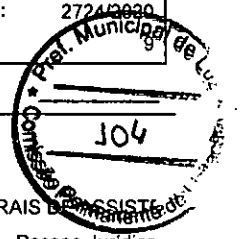
Páginas: 1/1
Data Emissão: 08/06/2020
Autoriz. Fornecimento: 2724/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 459

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAU
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 4.500,00
VALOR A EMPENHAR: 4.500,00

Ficha: 452/2020
Funcional: 05. 02. 10. 302. 0012
Proj./Ativ.: 2. 40 -MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAU
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019

LICITAÇÃO: 55/2019

CONTRATO: 115/2019

Vcto. Contrato: 24/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INCISO: - CAPUT

OBJETO:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.MÉS DE MAIO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Observação:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF.MÉS DE MAIO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV	19146	20,000	90,00000	1800,00
EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA	SV	19148	6,000	90,00000	540,00
EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV	19828	24,000	90,00000	2160,00
Total:					4.500,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2724/2020

Processo Nr.: 24/10/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 105 24/10/2019
Seqüência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 08/06/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)
Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSSITÍDIOS PELO SUS, REF.MÊS DE MAIO DE 2020. CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.



Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	1.800,00
2	6,00	SV	EXAME ULTRASSONOG. PROSTATA (19148)		90,00	540,00
3	24,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	2.160,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 4.500,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 4.500,00

Luz, 8 de Junho de 2020


Wagner Botinha, Secretário de Administração

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Secretaria Municipal da Fazenda CNPJ:18.318.618/0001-60 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</p>		Número do RPS	Número da nota 856
		Data da emissão da nota 10/06/2020 13:04:10	
		Competência Junho/2020	
		Código de verificação FFPKHXSZL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 3262-2761

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal:
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

Inscrição estadual: ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO MES DE MAIO/2020 CONFORME CONTRATO E AF 2724/2020	4.500,0000	1,0000	4.500,0000	4.500,00x2,00=	90,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.223,25								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 29,25	R\$ 135,00	R\$ 0,00	R\$ 67,50	R\$ 45,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.500,00			Valor líquido = R\$ 4.223,25		

Dados dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

emit 55/19

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.500,00	90,00

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2724/20 Luz, 15 de Junho de 2020
 Luz, 15 de Junho de 2020
 Luz, 15 de Junho de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 605,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 117,90 (2,62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 06/07/2020
Autoriz. Formaliz.: 3158/2020
Adjudicat.: 10

Empenho A.F. Global: 459

Empenho



CENTRO DE CUSTO: 355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUI
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 3.600,00
VALOR A EMPENHAR: 3.600,00

Ficha: 452/2020
Funcional: 05. 02. 10. 302. 0012
Proj./Ativ.: 2. 40 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTE
Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 102 - SAÚDE 15%
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA
CNPJ: 17.431.419/0001-09
ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, N°343 - CENTRO
CIDADE: Lagoa da Prata - MG
CEP: 35590-000
TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019

LICITAÇÃO: 55/2019

CONTRATO: 115/2019

Vcto. Contrato: 24/10/2020

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INCISO: - CAPUT

OBJETO:

RES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF. MÊS DE JUNHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Observação:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDIOS PELO SUS, REF. MÊS DE JUNHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV	19146	20,000	90,00000	1800,00
EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV	19828	20,000	90,00000	1800,00
Total:					3.600,00

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3158/2020

Processo Nr.: 30/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 30/10/2019
Sequência da Adjudicação: 10
Data da Adjudicação: 06/07/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAUDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)
Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -
Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, REF.MÊS DE JUNHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	1.800,00
	20,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	1.800,00
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	3.600,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.600,00

Luz, 6 de Julho de 2020

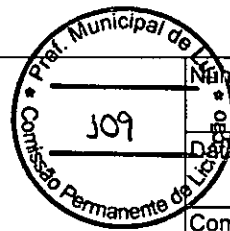

Wagner Bótnha-Secretario de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal da Fazenda
CNPJ:18.318.618/0001-60

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	865
Data da emissão da nota	
13/07/2020 14:34:29	
Competência	
Julho/2020	
Código de verificação	
VLTK9JXIF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527 Inscrição estadual:
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000 Telefone: (37) 3262-2761
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENTO
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA NO MES DE JUNHO/2020 CONFORME CONTRATO 115/2019	3.600,0000	1,0000	3.600,0000	3.600,00x2,00=	72,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.378,60				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 23,40	R\$ 108,00	R\$ 0,00	R\$ 54,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.600,00		Valor líquido = R\$ 3.378,60			

Objetos dos serviços:
 0702 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Inscr 55/2019

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.600,00	72,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Regime Especial de Tributação
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata

Declaramos que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/corrigido mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 31/5820 Luz, 15 de julho de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 484,20 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 94,32 (2,62%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA. COD: 8094.

CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, 343, CENTRO, LAGOA DA PRATA.

PRC: 130-2019

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 40 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONSTANTE NA NOTA FISCAL N º 767 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2020.

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS- PSF	Valor Unitário R\$
01	S.R.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
02	A.C.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
03	A.C.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
04	D.S.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
05	M.C.B	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
06	J.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
07	E.L.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
08	F.P	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
09	D.A.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
10	J.M.F	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
11	M.L.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
12	I.X.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
13	J.D.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
14	J.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
15	T.A.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00



Simone A. Zanardi Burakowski

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

16	S.T.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
17	F.A.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
18	A.A.M.A	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
19	J.A.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
20	J.A.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
21	E.P.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
22	E.P.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
23	E.P.L	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
24	M.G.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
25	G.A.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
26	M.V.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
27	E.M.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	4	R\$ 90,00
28	G.S.G	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
29	C.H.H	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
30	C.C.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	5	R\$ 90,00
31	F.C.V	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
32	P.C.R	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
33	A.G	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
34	P.R.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
35	P.R.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
36	J.M.S	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
37	C.O	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	2	R\$ 90,00
38	I.O.M	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	3	R\$ 90,00
39	F.C.V	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
40	A.C.C	JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO	44.387	1	R\$ 90,00
				TOTAL	R\$3.600,00



Simone Burakowski
Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

Empenho A.F. Global: 459

Empenho

CENTRO DE CUSTO:355/2019 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAU
SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 3.600,00

VALOR A EMPENHAR: 3.600,00

Ficha: 452/2020

Funcional: 05. 02. 10. 302. 0012

Proj./Ativ.: 2. 40-MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSIS

Elemento: 339039/99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 102 - SAÚDE 15%

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 8094 - MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA

CNPJ: 17.431.419/0001-09

ENDEREÇO: RUA MODESTO GOMES, Nº343 - CENTRO

CIDADE: Lagoa da Prata - MG

CEP: 35590-000

TELEFONE: 3732613396

PROC. DE COMPRA: 130/2019

CONTRATO: 115/2019

Vcto. Contrato: 24/10/2020

LICITAÇÃO: 55/2019

HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INCISO: - CAPUT

OBJETO:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDOS PELO SUS, REF. MÊS DE JULHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Observação:

PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSITIDOS PELO SUS, REF. MÊS DE JULHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
EXAME ULTRAS.ABDOMINAL	SV	19146	17,000	90,00000	1530,00
EXAME ULTRAS.TIREOIDE	SV	19828	23,000	90,00000	2070,00
Total:					3.600,00


 Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3389/2020

Processo Nr.: 3389/2019
Data do Processo: 24/10/2019
Data da Homologação: 113 24/10/2019
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 23/07/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 55/2019 - IL

(Empenho S nr.: 459 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA Código: 8094 Telefone: 3732613396
Endereço: RUA MODESTO GOMES, Nº343 Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA F
Cidade: Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 Agência: 1382 - 1382
CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 2349-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 355 - ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
Fonte de Recurso: SAÚDE 15%
Dotações Utilizadas: 452 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE - (05.02.2.040.3.3.90.39.00.00.00.00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE
Objeto da Compra: Prestação de serviço medico para realizar exames de ultrassonografia abdominal, próstata e tireóide para atender os usuários assistidos pelo sus -

Observações: PRES. DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, REF. MÊS DE JULHO DE 2020, CONF. CONTRATO 115/19 DE 24/10/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	17,00	SV	EXAME ULTRAS.ABDOMINAL (19146)		90,00	1.530,00
3	23,00	SV	EXAME ULTRAS.TIREOIDE (19828)		90,00	2.070,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 3.600,00
Desconto: 0,00
Total Líquido: 3.600,00

Luz, 24 de Julho de 2020


Wagner Botinha - Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Secretaria Municipal da Fazenda

CNPJ:18.318.618/0001-60

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	874
Data da emissão da nota	
03/08/2020 16:22:04	
Competência	
Agosto/2020	
Código de verificação	
LYKD7CP6C	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI
 CPF/CNPJ: 17.431.419/0001-09 Inscrição municipal: 12527
 Endereço: R CIRILO MACIEL Número: 85 Bairro: CENTRO CEP: 35590-000
 Complemento:
 Município: Lagoa da Prata UF: MG
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (37) 3262-2761

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 Nome/Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG
 CNPJ: 18.301.036/0001-70 Inscrição municipal: Inscrição estadual: ISENT0
 Endereço: RUA 16 DE MARÇO Bairro: CENTRO CEP: 35595-000
 Complemento:
 Município: Luz UF: MG
 E-mail: saude@luz.mg.gov.br Telefone: (37) 3421-3108 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
realização de exames de ultrassonografia no mes de julho/2020 conforme contrato	3.600,0000	1,0000	3.600,0000	3.600,00x2,00 =	72,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.378,60								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 23,40	R\$ 108,00	R\$ 0,00	R\$ 54,00	R\$ 36,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.600,00		Valor líquido = R\$ 3.378,60			

Códigos dos serviços:

04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

CNAE:

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.600,00	72,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Lagoa da Prata
 Regime Especial de Tributação:
 Declaramos que os mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo com o solicitado/contratado mediante AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/89.80 Luz, 04 de Agosto de 2020

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Municipal nº 340/2013.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 484,20 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 94,32 (2,62%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Inex: 55/8019



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI

CNPJ: 17431419/0001-09

ENDEREÇO: CIRILO MACIEL, 85, CENTRO, LAGOA DA PRATA

PRC – 130/2019

DATA: 07/07/2020

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 30 (TRINTA) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 874:

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS-	PSF	Valor Unitário R\$
01	EPLS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1		R\$ 90,00
02	EPLS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1		R\$ 90,00
03	GAR	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	3		R\$ 90,00
04	MGMC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2		R\$ 90,00
05	JAC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5		R\$ 90,00
06	JAC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2		R\$ 90,00
07	JDAÁ	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5		R\$ 90,00
08	RA	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2		R\$ 90,00
09	FAC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4		R\$ 90,00
10	MAMA	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4		R\$ 90,00
11	TAA	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4		R\$ 90,00
12	JIDS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2		R\$ 90,00
13	ELS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	3		R\$ 90,00
14	FPS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2		R\$ 90,00
15	JMF	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1		R\$ 90,00



Simone Zanard

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

16	IXS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5	R\$ 90,00
17	STS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2	R\$ 90,00
18	NCBX	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5	R\$ 90,00
19	DSB	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5	R\$ 90,00
20	DAS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5	R\$ 90,00
21	ACC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	3	R\$ 90,00
22	ACC	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2	R\$ 90,00
23	JMF	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
24	CHH	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4	R\$ 90,00
25	GSG	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
26	JAT	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
27	MVS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
28	MLR	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	3	R\$ 90,00
29	SRR	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4	R\$ 90,00
30	EMS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4	R\$ 90,00

Simone Zanardi

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

PLANILHAMENSAL DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

FAVORECIDO: MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI

CNPJ: 17431419/0001-09

ENDEREÇO: CIRILO MACIEL, 85, CENTRO, LAGOA DA PRATA

PRC – 130/2019

DATA: 08/07/2020

PAGAMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO DE 10 (DEZ) EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONSTANTE NA NOTA FISCAL Nº 874, TOTALIZANDO R\$ 3600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS):

ITEM	PACIENTE	MÉDICO	Nº DO CRM	UBS- PSF	Valor Unitário R\$
01	FCV	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2	R\$ 90,00
02	FCV	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2	R\$ 90,00
03	CCM	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	3	R\$ 90,00
04	PROM	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	5	R\$ 90,00
05	PCR	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	2	R\$ 90,00
06	JMS	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
07	SEM	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
08	AG	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
09	IOMR	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	1	R\$ 90,00
10	CO	JULIANO FRANCISCO CARVALHO	44387	4	R\$ 90,00
					TOTAL: R\$ 3600,00



Simone Zanardi

Simone A. Zanardi Burattouski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG